



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020 Vinculado a Tomada de Preços nº 001/2020 - Cabral e Rocha Construções Ltda ME.
- Errata 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, Vinculado a Dispensa de Licitação nº 013/2021, Publicado no Diário Oficial do Município em 27/01/2022, Edição 2312.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T2QGWA+2FDOFYDB5T5R7WA

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51, com sede própria na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, A, centro, na cidade de Ibicuí-BA representada **MAURICIO CABRAL BRITO**, sócio administrador da empresa, portador do RG nº 1589651596, SSP BA, e CPF sob o nº 034.513.165-79, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 096/2020, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 096/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços previstos no Projeto **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 853005/2017/MSAÚDE/CAIXA, E REFORMA DE MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 863488/2017/MSAÚDE/CAIXA**, passando a vigor com o prazo para conclusão do serviço até 30 de junho de 2022, contados a partir da data da assinatura do presente Termo aditivo, conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

- 02 – Poder Executivo
- 3 – Fundo Municipal De Saúde



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

06 – Secretaria de Saúde

08.01 Saúde

1043 – Ampliação e Reforma de Unidades de Média Complexidade

4490510000 – obras e Instalações

Fonte: 23

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 096/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

—
Nome:

RG.:

—
Nome:

RG.:

Erratas



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 27/01/2022, EDIÇÃO 2312.

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

Ibicuí-BA, em 28 de janeiro de 2022

**LARA MORAIS ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3